

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2023
(Do Senhor Deputado Sóstenes Cavalcante)



Solicita à Ministra de Estado da Cultura, Senhora Margareth Menezes, informações referentes aos Planos Anuais de Atividades, previstos na Instrução Normativa SECULT/MTUR nº 2, de 6 de junho de 2022, em aditamento à resposta Ofício nº 958/2023/GM/MINC, (RIC 652/2023).

Apresentação: 05/09/2023 17:27:55.627 - MESA

RIC n.22293/2023

Senhor Presidente,

Em aditamento às respostas presentes no Ofício n. 958/2023/GM/2023/GM/MINC, Processo nº 01400.005168/2023-66, requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e na forma do art. 115, inciso I, e art. 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado à Senhora Ministra da Cultura pedido de informações referentes aos Planos Anuais de Atividades, previstos na Instrução Normativa SECULT/MTUR nº 2, de 6 de junho de 2022.

Mais especificamente, solicito as seguintes informações:

1. O MINC esclarece que segundo a normativa vigente após o parecer da CNIC é que o projeto estará aprovado, mas segundo o fluxograma apresentado na normativa (abaixo), há duas análises da CNIC, uma antes da portaria de autorização de captação de recursos e outra antes da autorização de execução. Resta que, portanto, não fica claro onde o projeto pode se considerar aprovado, visto que é após a captação de 10% que o projeto é encaminhado à análise técnica, portanto, ainda sujeito à reprovação.
2. Sendo assim, solicito esclarecimento deste Ministério sobre este posicionamento, aparentemente incongruente, e caso o entendimento seja na publicação em DOU da autorização de captação, informar como se dá o processo diante da reprovação do Projeto pela análise técnica, sem revisão do Parecer, diante do conflito legal criado.

Sala das Sessões, em de 2023.

Deputado SÓSTENES CAVALCANTE
2º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados

